

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00394/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.068.259,08 (Cinco Milhões, Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.068.259,08 (Cinco Milhões, Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

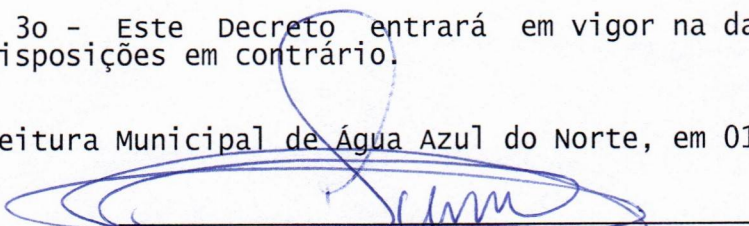
I - R\$4.871.135,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$195.979,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R\$1.145,08 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0001 02 01.	Gabinte do Prefeito		
3.1.90.13.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
15000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.806,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Gabinte do Prefeito			15.806,00
PARA:			
06 182 0013 02 05.	Defesa Civil		
3.1.90.11.00	Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300,00
TOTAL Defesa Civil			6.000,00
PARA:			
04 122 0001 03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		
15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	377.523,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	72.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.313,00



 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

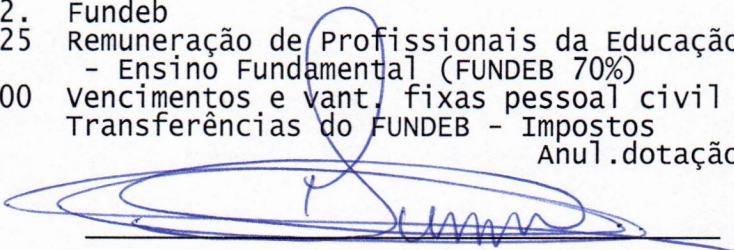
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	600,00
25 752 0001 0.002	Encargos com Energia Elétrica de Espaços Públicos		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			460.236,00
PARA:			
04 123 0001 04 01. 2.014	Secretaria Municipal de Finanças Gestão da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.800,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.506,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	160,00
3.3.90.35.00 17080000	Serviços de consultoria Transf. comp. fin. recursos minerais Exce.arrec.		16.000,00
28 846 0001 0.005	Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00 17200000	Obrigações tributárias e contributivas Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Anul.dotação	794,00
28 846 0001 0.006	Encargos com a Amortização da Dívida Principal da dívida contratual resgatado		
4.6.90.71.00 15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	575.014,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			599.274,00
PARA:			
20 301 0006 05 01. 2.015	Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.900,00


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agríco			9.900,00
PARA:			
04 121 0001	06 01. Secretaria Municipal de Planejamento Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.686,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	936,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento			7.622,00
PARA:			
04 123 0001	07 01. Secretaria Municipal da Receita Gestão da Secretaria Municipal da Receita		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.340,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.051,00
TOTAL Secretaria Municipal da Receita			12.391,00
PARA:			
12 306 0004	08 01. Fundo Municipal de Educação Alimentação Escolar - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	29.497,00
12 782 0004	8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	237.119,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			266.616,00
PARA:			
12 361 0004	08 02. Fundeb Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	19.594,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0004 8.026	Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
3.1.90.04.00 15400000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	141.034,00
3.1.90.13.00 15400000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	19.745,00
12 365 0004 8.027	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Infantil/Creche (FUNDEB 70%)		
3.1.90.04.00 15410000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	92.215,00
3.1.90.11.00 15410000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	17.238,00
12 365 0004 8.028	Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Infantil/Pré Escola (FUNDEB 70%)		
3.1.90.04.00 15410000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	106.849,00
3.1.90.11.00 15410000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	7.790,00
3.1.90.13.00 15410000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	16.050,00
12 365 0004 8.029	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%)		
3.1.90.04.00 15410000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	24.666,00
3.1.90.11.00 15410000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	17.055,00
3.1.90.13.00 15410000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	5.841,00
12 365 0004 8.030	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%)		
3.1.90.04.00 15410000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	26.082,00
3.1.90.11.00 15410000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	9.085,00

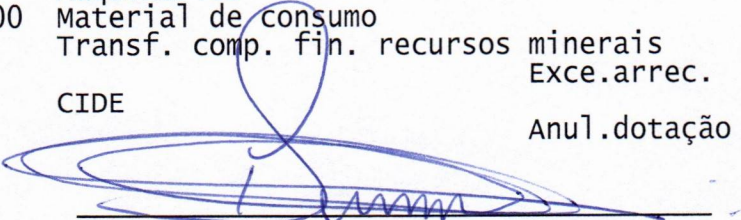

 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 15410000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB - Comple.	União - VAAF Anul.dotação	4.923,00
12 782 0004 8.035 3.3.90.30.00 15400000	Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	128.642,00
TOTAL Fundeb			636.809,00
PARA:			
13 122 0008 09 01. 2.019	Secretaria Mun. de Turismo e Cultura Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.547,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.563,00
3.3.90.36.00 17491020	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	Anul.dotação	15.601,00
TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Cultura			58.711,00
PARA:			
04 122 0010 10 01. 2.024	Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	185.986,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	119.767,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	45.462,00
04 122 0010 2.025	Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	49.902,00
17500000	CIDE	Anul.dotação	13.039,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0010 1.012	Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas		
4.4.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	46.628,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban			460.784,00
PARA:			
18 542 0009 10 02. 2.028	Departamento de Saneamento Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	52.390,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	41.438,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.136,00
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	16.406,00
TOTAL Departamento de Saneamento			123.370,00
PARA:			
04 124 0001 12 01. 2.033	Coordenadoria de Controle Interno Manutenção da Controladoria Interna Municipal		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	490,00
TOTAL Coordenadoria de Controle Interno			490,00
PARA:			
04 092 0001 13 01. 2.034	Procuradoria Municipal Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	42.655,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.539,00

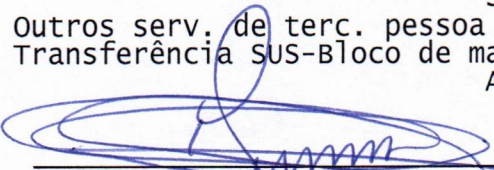
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 07

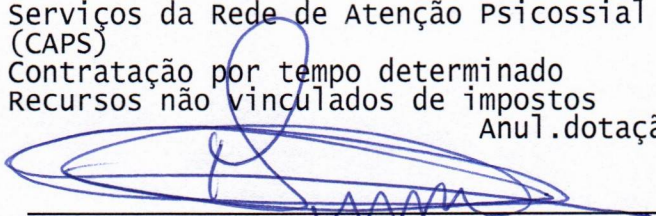
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.001,00
TOTAL Procuradoria Municipal			51.195,00
PARA:			
10 122 18 01.0003 4.001	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Gestão do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	151.960,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	1.818,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	77.912,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	255,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.800,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.290,00
10 301 0003 4.003	Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	130.064,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	2.753,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	18.512,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.067,00
26210000	Transferência SUS - Governo Estadual Superavit		1.132,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	433.824,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 4.004	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	98.250,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	51.045,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	900,00
10 301 0003 4.005	Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB)		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	770,00
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	69.915,00
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	259.688,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	63.084,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.061,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	57.689,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.700,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	474.000,00
10 302 0003 4.008	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.429,00
10 302 0003 4.009	Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS)		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.498,00

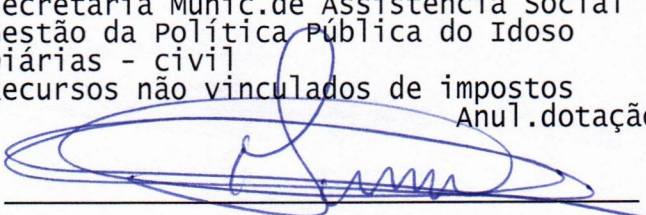

 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0003 4.010	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.131,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.255,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	7.290,00
10 302 0003 4.011	Tratamento Fora do Domicílio (TFD)		
3.3.90.48.00 15000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.000,00
10 302 0003 4.013	Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)- Melhor em Casa		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.893,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	4.827,00
10 304 0003 4.016	Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	14.651,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.125,00
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.909,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	800,00
10 305 0003 4.017	Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.656,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			2.043.953,00
PARA:			
20 01.	Secretaria Munic.de Assistência Social		
08 241 0005 6.003	Gestão da Política Pública do Idoso		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.201,00

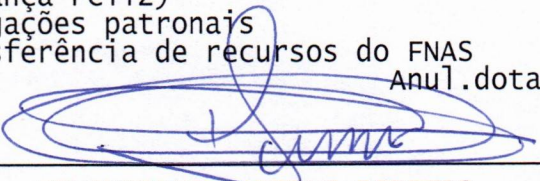

 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0012 6.004	Gestão Administrativa do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.949,00
16 482 0014 6.008	Gestão da Política Habitacional		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	2.625,00
TOTAL Secretaria Munic.de Assistência Socia			7.775,00
PARA:			
08 122 20 02. 0005 6.009	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)		
15000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	42.023,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	76.666,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.961,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.241,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	8.761,00
08 243 0012 6.011	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.157,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.572,00
08 243 0012 6.012	Primeira Infância no SUAS		
	(Criança Feliz)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.079,00

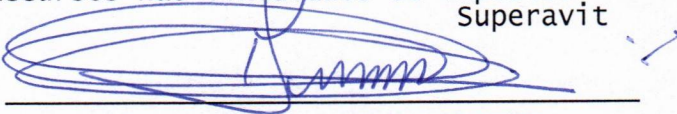

 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 11

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 16600000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	56.369,00
08 245 0005 6.013 3.1.90.04.00 15000000	Proteção Social Básica (PSB) Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	23.177,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.245,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.117,00
08 245 0005 6.014 3.1.90.11.00 16600000	Proteção Social Especial (PSE) Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.213,00
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	771,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	811,00
08 245 0005 6.015 3.3.90.32.00 17080000	Gestão de Benefícios Eventuais Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. comp. fin. recursos minerais	Exce.arrec.	12.160,00
08 246 0005 6.016 3.1.90.11.00 15000000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.152,00
3.1.90.13.00 16600000	Obrigações patronais Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	581,00
3.3.90.14.00 16600000	Diárias - civil Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			295.556,00
PARA:			
21 01. 18 122 0011 0.012 3.3.90.39.00 25000000	Fundo Municipal de Meio Ambiente Encargos com Tarifas Bancárias-FMMA Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Superavit	13,08


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 12

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 122 0011 2.035	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 17491060	Obrigações patronais Transf. Estado cota-parte	ICMS VERDE Anul.dotação	5.758,00
3.3.90.35.00 17080000	Serviços de consultoria Transf. comp. fin. recursos	minerais Exce.arrec.	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			11.771,08
TOTAL GERAL			5.068.259,08

Água Azul do Norte, 01 de Outubro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0001 02 01.	Gabinte do Prefeito		
17530000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		999,00
04 122 0001 2.006	Manutenção da Residência Oficial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		310,00
TOTAL Gabinte do Prefeito			11.307,00
DE:			
06 182 0013 02 05.	Defesa Civil		
17530000	Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		794,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		999,00
TOTAL Defesa Civil			11.791,00
DE:			
04 121 0001 03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
17530000	Manutenção da Central do Cidadão		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00



 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 02

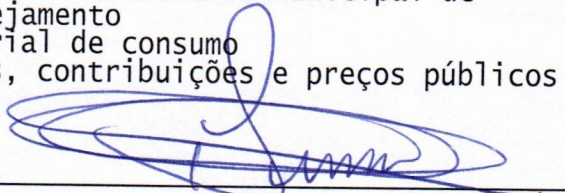
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 17491020	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		3.499,00
4.4.90.52.00 17530000	Equipamentos e material permanente Taxas, contribuições e preços públicos		1.999,00
04 122 0001 1.004	Aquisição de Veículos-Prefeitura Municipal		
4.4.90.52.00 17100000	Equipamentos e material permanente Transferência especial dos Estados		9.999,00
04 122 0001 2.010	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.39.00 15020000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Rec. não vinc da compensação de impostos		4.999,00
3.3.90.40.00 17491020	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		4.000,00
4.4.90.52.00 15020000	Equipamentos e material permanente Rec. não vinc da compensação de impostos		2.799,00
06 122 0013 2.012	Promoção e Apoio à Segurança Pública Municipal		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		999,00
3.3.90.36.00 17530000	Outros serv. de terceiros pessoa física Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.39.00 17530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
4.4.90.52.00 17491020	Equipamentos e material permanente Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		999,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		999,00
23 691 0001 2.013	Ações de Incentivo ao Microempreendedor (Sala do Empreendedor)		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		699,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			50.987,00
DE:			
04 123 0001 04 01. 2.014	Secretaria Municipal de Finanças Gestão da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
28 846 0001 0.005	Contribuição ao PASEP		
3.3.90.47.00 15020000	Obrigações tributárias e contributivas Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
99 999 9999 9.001	Reserva de contingência		
9.9.99.99.00 15020000	Reserva de contingência Rec. não vinc da compensação de impostos		449.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			455.997,00
DE:			
20 122 0008 05 01. 1.006	Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes-SMDA(Agricultura)		
4.4.90.52.00 17100000	Equipamentos e material permanente Transferência especial dos Estados		49.999,00
20 301 0006 2.015	Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
20 605 0008 2.016	Apoio ao Produtor Rural		
3.3.90.32.00 17530000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
20 606 0006 1.007	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas/Patrolha Mecanizada		
4.4.90.52.00 17100000	Equipamentos e material permanente Transferência especial dos Estados		49.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agrícola			109.996,00
DE:			
04 121 0001 06 01. 2.017	Secretaria Municipal de Planejamento Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 17530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
4.4.90.52.00 17530000	Equipamentos e material permanente Taxas, contribuições e preços públicos		999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento DE:			10.997,00
04 123 0001 07 01. 2.018	Secretaria Municipal da Receita Gestão da Secretaria Municipal da Receita		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		999,00
3.3.90.93.00 17530000	Indenizações e restituições Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
TOTAL Secretaria Municipal da Receita DE:			5.998,00
12 122 0004 08 01. 0.007	Fundo Municipal de Educação Encargos com Tarifas Bancárias-FME		
3.3.90.39.00 15020000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Rec. não vinc da compensação de impostos		99,00
12 122 0004 8.001	Gestão do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
3.2.90.22.00 15000000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recursos não vinculados de impostos		99,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		29.890,00
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
4.4.90.52.00 15020000	Equipamentos e material permanente Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
12 306 0004 8.003	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30.000,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

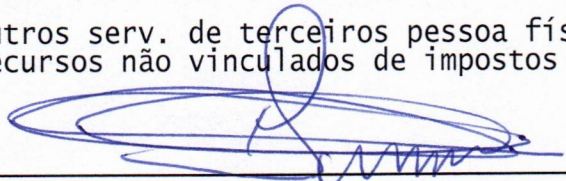
DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 306 0004 8.004	3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Ensino Médio Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	9.999,00
12 306 0004 8.007	3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Pré-Escola Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	15.363,00
12 306 0004 8.009	3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Agricultura Familiar Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	9.197,00
12 306 0004 8.010	3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Ensino Médio Agricultura Familiar Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	4.999,00
12 306 0004 8.011	3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - EJA Agricultura Familiar Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	999,00
12 306 0004 8.013	3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - Pré-Escola Agricultura Familiar Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	999,00
12 306 0004 8.014	3.3.90.30.00 15000000	Alimentação Escolar - AEE Agricultura Familiar Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	999,00
12 361 0004 7.001	4.4.90.52.00 15710000	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Equipamentos e material permanente	Transferência de convênio-Estado/Educação	99.999,00
12 361 0004 7.002	4.4.90.51.00 15710000	Construção e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental Obras e instalações	Transferência de convênio-Estado/Educação	99.999,00
12 361 0004 7.003	4.4.90.51.00 15710000	Construção e Adaptação de Equipamentos Esportivos Escolares Obras e instalações	Transferência de convênio-Estado/Educação	99.999,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0004 8.015	Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 15020000	Obrigações patronais Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
3.3.90.30.00 15020000	Material de consumo Rec. não vinc da compensação de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		20.150,00
3.3.90.39.00 15020000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Rec. não vinc da compensação de impostos		4.999,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		6.747,00
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		49.999,00
12 365 0004 7.005	Construção e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 15710000	Obras e instalações Transferência de convênio-Estado/Educaçã		374.522,00
12 365 0004 8.017	Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.159,00
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
4.4.90.52.00 15710000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estado/Educaçã		48.999,00
12 365 0004 8.018	Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos		499,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		399,00



 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0004 8.019	Coordenação da Rede Pública de Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
12 367 0004 8.020	Coordenação da Rede Pública de Ensino - Educação Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos		499,00
12 782 0004 8.021	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15020000	Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
12 782 0004 8.022	Transporte Escolar - Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
12 782 0004 8.023	Transporte Escolar - Ensino Medio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		23.299,00
12 782 0004 8.024	Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		1.924,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.127.824,00
DE:			
12 361 0004 8.026	08 02. Fundeb Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		81.952,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0004 8.029	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%)		
3.3.90.36.00 15400000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
12 365 0004 8.030	Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%)		
3.3.90.14.00 15400000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
3.3.90.30.00 15410000	Material de consumo Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		999,00
3.3.90.36.00 15400000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
12 366 0004 8.032	Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB 30%)		
3.1.90.04.00 15400000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
3.3.90.30.00 15400000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 15400000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		5.637,00
12 367 0004 8.033	Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Especial (FUNDEB 70%)		
3.1.90.11.00 15410000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.999,00
12 367 0004 8.034	Manutenção da Rede Pública de Ensino - Educação Especial (FUNDEB 30%)		
3.1.90.04.00 15400000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00



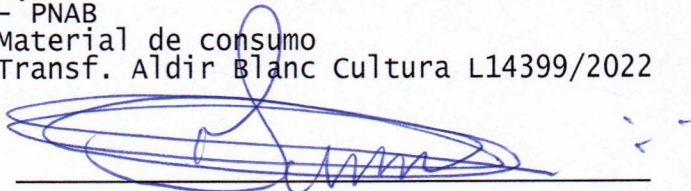
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 09


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 15410000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		999,00
3.3.90.36.00 15400000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		999,00
12 782 0004 8.035	Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental)		
3.3.90.39.00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		295.025,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		227.209,00
	TOTAL Fundeb		636.809,00
DE:			
09 01.	Secretaria Mun. de Turismo e Cultura		
13 122 0008 2.019	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.36.00 17530000	Outros serv. de terceiros pessoa física Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
13 392 0008 2.020	Realização de Eventos Festivos e Culturais		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
13 392 0008 2.021	Apoio à Realização de Atividades Culturais		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.36.00 17190000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		4.999,00
3.3.90.48.00 17190000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		19.999,00
13 392 0008 2.022	Ações Direcionadas à Política de Cultura - PNAB		
3.3.90.30.00 17190000	Material de consumo Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		49.999,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 17190000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		19.999,00
17530000	Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.39.00 17190000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		17.999,00
3.3.90.48.00 17190000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		44.999,00
13 695 0008 2.023	Realização de Atividades Direcionadas ao Turismo		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.36.00 17530000	Outros serv. de terceiros pessoa física Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Cultura			192.987,00
DE:			
04 122 0010 10 01. 2.024	Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.36.00 17491020	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		5.794,00
4.4.90.52.00 17530000	Equipamentos e material permanente Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
04 122 0010 2.025	Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
3.3.90.39.00 17530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
15 122 0010 1.008	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00 17100000	Equipamentos e material permanente Transferência especial dos Estados		49.999,00



 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 11


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0015 2.026	Gestão da Rede Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		19.999,00
3.3.90.39.00 17530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
26 782 0010 1.011	Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.39.00 17100000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência especial dos Estados		4.999,00
17500000	CIDE		13.039,00
26 782 0010 1.013	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros		
4.4.90.39.00 17100000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência especial dos Estados		4.999,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban DE:			123.824,00
10 02.	Departamento de Saneamento		
17 512 0009 2.027	Gestão da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00 17530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Taxas, contribuições e preços públicos		19.999,00
18 542 0009 2.028	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		19.999,00
TOTAL Departamento de Saneamento DE:			39.998,00
11 01.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 122 0007 2.029	Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00 17530000	Material de consumo Taxas, contribuições e preços públicos		9.999,00
27 812 0007 2.030	Manutenção de Equipamentos Esportivos (Estádio, Ginásio, Quadras)		
3.3.90.39.00 17530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Taxas, contribuições e preços públicos		9.999,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

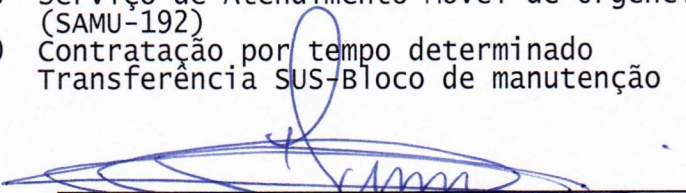
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0007 2.031		Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
17530000		Taxas, contribuições e preços públicos		8.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz				28.997,00
DE:				
04 124 0001 2.033	12 01.	Coordenadoria de Controle Interno		
	2.033	Manutenção da Controladoria Interna Municipal		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
17530000		Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
TOTAL Coordenadoria de Controle Interno				4.999,00
DE:				
04 092 0001 2.034	13 01.	Procuradoria Municipal		
	2.034	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
17530000		Taxas, contribuições e preços públicos		4.999,00
28 846 0001 0.008		Encargos Gerais do Município - Procuradoria Municipal		
		Sentenças judiciais		
4.6.90.91.00		Taxas, contribuições e preços públicos		99.999,00
17530000				
TOTAL Procuradoria Municipal				104.998,00
DE:				
10 122 0003 0.009	18 01.	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		
	0.009	Encargos com Tarifas Bancárias-FMS		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15020000		Rec. não vinc da compensação de impostos		99,00
10 122 0003 4.001		Gestão do Fundo Municipal de Saúde		
	4.001	Auxílio alimentação		
3.3.90.46.00		Rec. não vinc da compensação de impostos		499,00
15020000				
3.3.90.49.00		Auxílio transporte		499,00
15020000		Rec. não vinc da compensação de impostos		
10 301 0003 4.003		Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
	4.003	Material de consumo		
3.3.90.30.00		Rec. não vinc da compensação de impostos		4.999,00
15020000				


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15020000	Outros serv. de terceiros pessoa física Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
3.3.90.39.00 15020000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
4.4.90.52.00 15020000	Equipamentos e material permanente Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
10 301 0003 4.005	Ações da Equipe de Saúde Bucal (eSB)		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		9.999,00
3.3.90.14.00 16000000	Diárias - civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.999,00
3.3.90.36.00 16000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.999,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		72.317,00
4.4.90.52.00 16000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS-Bloco de manutenção		32.054,00
10 301 0003 4.006	Apoio ao Programa Mais Médicos		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		499,00
3.3.90.39.00 15020000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.3.90.30.00 15020000	Material de consumo Rec. não vinc da compensação de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 15020000	Outros serv. de terceiros pessoa física Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
4.4.90.52.00 15020000	Equipamentos e material permanente Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
10 302 0003 4.008	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		27.530,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		72.482,00
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		148.081,00
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		32.411,00
10 302 0003 4.009	Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS)		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		90.858,00
10 302 0003 4.010	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.370,00
4.4.90.52.00 16000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS-Bloco de manutenção		9.999,00
10 302 0003 4.013	Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)- Melhor em Casa		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		174.069,00
10 304 0003 4.016	Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00 15020000	Material de consumo Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
10 305 0003 4.017	Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.252,00
3.3.90.30.00 15020000	Material de consumo Rec. não vinc da compensação de impostos		4.999,00
10 306 0003 4.018	Ações da Política de Alimentação e Nutrição		
3.3.90.30.00 15020000	Material de consumo Rec. não vinc da compensação de impostos		999,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			807.005,00
DE:			
08 241 0005 6.003	20 01. Secretaria Munic.de Assistência Social Gestão da Política Pública do Idoso		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		8.879,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 15


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0012 6.004	Gestão Administrativa do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
TOTAL Secretaria Munic.de Assistência Socia DE:			17.878,00
08 122 20 02. 0005 6.009	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)		
3.2.90.21.00 15000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de impostos		99,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		29.999,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		11.465,00
08 243 0012 6.012	Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		57.558,00
08 245 0005 6.013	Proteção Social Básica (PSB)		
3.1.90.04.00 16600000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS		6.713,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
08 245 0005 6.014	Proteção Social Especial (PSE)		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		30.507,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 245 0005 6.015 3.3.90.32.00 15000000	Gestão de Benefícios Eventuais Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		12.160,00
08 246 0005 6.016 3.3.90.39.00 16600000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		2.399,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			172.899,00
18 122 0011 21 01. 2.035	Fundo Municipal de Meio Ambiente Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 17590000	Contratação por tempo determinado Recursos vinculados a fundos		49.999,00
3.1.90.11.00 17590000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos vinculados a fundos		39.999,00
3.3.90.30.00 17491060 17590000	Material de consumo Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE Recursos vinculados a fundos		438.650,00 99.999,00
3.3.90.33.00 17590000	Passagens e despesas com locomoção Recursos vinculados a fundos		2.999,00
3.3.90.35.00 17491060	Serviços de consultoria Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		64.000,00
3.3.90.39.00 17491060 17590000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE Recursos vinculados a fundos		200.517,00 999,00
3.3.90.40.00 17491060	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		9.999,00
3.3.90.46.00 17491060	Auxílio alimentação Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		4.999,00
3.3.90.49.00 17491060	Auxílio transporte Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		4.999,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

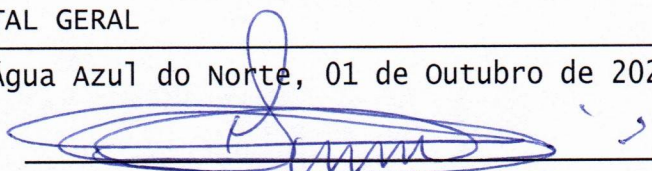
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00394/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 17491060	Equipamentos e material permanente Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		33.690,00
17590000	Recursos vinculados a fundos		999,00
18 125 0011 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 17590000	Material de consumo Recursos vinculados a fundos		999,00
3.3.90.36.00 17491060	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		999,00
4.4.90.52.00 17491060	Equipamentos e material permanente Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		999,00
18 542 0011 1.021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos (Meio Ambiente)		
4.4.90.52.00 17590000	Equipamentos e material permanente Recursos vinculados a fundos		999,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			955.844,00
TOTAL GERAL			4.871.135,00

Água Azul do Norte, 01 de Outubro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DBFC8FB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00394/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.068.259,08 (Cinco Milhões, Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.068.259,08 (Cinco Milhões, Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$4.871.135,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$195.979,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais), através de EXCESSO DE ARRECADACÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

- R\$1.145,08 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:236A84A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00395/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:267BE511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00396/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal